



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 297/2024

#### **Procedimento simplificado ao Plano Diretor Municipal de Coimbra de reclassificação do solo – Consulta pública**

**Ana Maria César Bastos Silva**, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do Art.º 72.º-A, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, **que a Câmara Municipal de Coimbra**, na sua reunião de 25 de novembro de 2024, **deliberou aprovar o procedimento simplificado ao Plano Diretor Municipal de Coimbra de reclassificação de solo rústico para solo urbano, com a categoria de “Espaço de atividades económicas” e subcategoria de “Área de atividades económicas AE2”, numa área, com cerca de 63 hectares, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão com a designação “UOPG7 – Plataforma Logística de Coimbra”, não incluindo áreas sensíveis ou áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) ou da Reserva Agrícola Nacional (RAN), destinada à instalação de atividades industriais, de armazenagem ou logística e serviços de apoio .**

**Mais se torna público que a Câmara Municipal de Coimbra determinou**, nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do Art.º 72.º-A do RJIGT, **a consulta pública, por um período de 10 dias uteis a contar do 5.º dia útil seguinte após a publicação de Aviso em *Diário da República***, nos termos da alínea a) do n.º 4 do Art.º 191.º do mesmo diploma, **e a realização de uma conferência procedimental**, com todos os órgãos, serviços e pessoas coletivas públicas relevantes em função da matéria do presente procedimento, **durante o período estabelecido para a consulta pública.**

No período de consulta pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito e de forma fundamentada, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt), ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O processo poderá ser consultado no sítio do Município na *internet* ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no Diário da República, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.**

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

---

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)